

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MANICA

UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO

O Instituto Nacional de Segurança Social – (Delegação Provincial de Manica), em cumprimento do estabelecido nos artigos 34 e 35, do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, através da Unidade Gestora Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Fornecimento de Bens, abaixo indicados:

Concurso e Modalidade	Objecto de contratação	Data/hora de Entrega das propostas	Data/hora de Abertura das propostas
Concurso Limitado nº 07/CL/INSS/DPM/U GEA-071/2025	Prestação de Serviços de Manutenção de Edifícios e Vala de Drenagem, Fornecimento de Material de Sistema Electrico e Frio, Canalização, Carpintaria e Serralharia	08/05/2025 Pelas 08:30h	08/05/2025 Pelas 08:45h
Concurso por Cotações nº 08/CC/INSS/DPM/U GEA-071/2025	Fornecimento de Equipamentos de comunicação e imagem	06/05/2025 Pelas 09:15h	06/05/2025 Pelas 09:30h
Concurso Limitado nº 09/CL/INSS/DPM/U GEA-071/2025	Fornecimento de Produtos de Serigrafia e Diversos	08/05/2025 Pelas 10:30h	08/05/2025 Pelas 10:45h
Concurso Limitado nº 10/CL/INSS/DPM/U GEA-071/2025	Manutenção e Reparação de Grupo de Geradores da Delegação Provincial de Manica	09/05/2025 Pelas 08:30h	09/05/2025 Pelas 08:45h

Os concorrentes interessados poderão:

1. Pedir esclarecimento, nas horas normais de expediente na UGEA, no Endereço abaixo indicado.

2. Entregar as Propostas na UGEA – Delegação Provincial de Manica, sita na Rua dos Operários nº 807, 1º Andar nas horas indicadas no presente anúncio.

3. As propostas Técnicas e financeiras deverão estar acompanhadas pelos seguintes documentos autenticados: **Cadastro Único, Alvará compatível, Certidões de quitação do INSS, das Finanças, do Instituto Nacional de Estatística e do Tribunal Judicial e outros** constantes do caderno de encargo.

4. O prazo de validade das propostas será de 90 dias.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Chimoio, 25 de Abril de 2025
Autoridade Competente
(Ilegível)